



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.778/2025

Súmula: Nomeia o ***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para o ***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, instituído pela Lei nº 2.847/2008, e alterado pela Lei nº 3.998/2021, como membros titulares e suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos, os respectivos membros:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Aline Firmino Neves Vasconcelos;

II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: André Ramos Florentino;

Suplente: Patrícia de Oliveira Pedroso;

Titular: Claudia Janz da Silva;

Suplente: Rafaela Garcia Freire;

III - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Geysla Franciely da Silva;

Suplente: Eduardo Santos;

IV - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Estefani Dutra Ramos;

Suplente: Ana Cláudia Silvestre de Marques Silvestre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Vanessa Leticia da Silva;

Suplente: Aiane Maria Mello Kull;

Titular: Araceli Silvestrini de Moraes Farinha;

Suplente: Carina Aparecida de Araújo Ragazzi;

VI - REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Helena Porte Martins;

Suplente: Maria Cristina Castanho;

VII - REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS:

Titular: Evelyn Pereira Maia de Souza;

Suplente: Elisete Batista de Almeida;

VIII - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Titular: Rafael de Souza Andrade;

Suplente: Ademir Fabiano da Silva;

IX - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Richard Damasceno de Araújo;

Suplente: Joyce Maria Ribeiro.

Art. 2º - A presidência deste Conselho será exercida pela Senhora Aline Firmino Neves Vasconcelos e a vice-presidência pelo Professor André Ramos Florentino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.321/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal